



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ**

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0038

CNPJ: 27.165.604/0001-44

**LEI Nº 1.131, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais da Prosperidade de Apiacá.”*

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais da Prosperidade de Apiacá, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 32.323.111/0001-25.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**FABRÍCIO GOMES THEBALDI**  
Prefeito Municipal

